✓ Coordenadora de Textos Finais: Telma da Silva Paraguai Santos;
✓ Coordenadora Educação Infantil: Edilene Gomes Ribeiro Torres;
✓ Coordenadora Ensino Fundamental Séries Iniciais: Eunildete Nunes dos Santos Lopes;
✓ Coordenadora Ensino Fundamental Séries Finais: Sônia Maria Rodrigues

Redatores de Currículo:

✓ Educação Infantil: Claudinete Alves de Andrade;
Nancirley Pereira dos Santos.

✓ Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais:

• Língua Portuguesa: Joselia Ribeiro de Sá;
Domingas Vieira Barbosa.
• Matemática: Marinete Amorim dos Santos;
Fernando Torres da Silva.
• História: Maria de Lourdes Sousa;
Jusçara Sousa Ferreira.
• Geografia: Dogean Pereira de Moura;

Gilfrânio Pereira dos Santos.
• Ciências: Helena Macêdo de Sousa Araújo;
Irineide Gonzaga da Silva.
• Arte: Maria do Socorro Barros de Sousa;
Emilene Jôice Santos Pereira .
• Língua Inglesa: Josenilda Antunes Ribeiro;
Iara Lima da Mata.
• Educação Física: Fabiano Rodrigues de Barros;
Janio Cipriano Nobre.

Art. 3º É Atribuição da Comissão Municipal do Currículo:

§1º Coordenar os trabalhos da REFORMULAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL;

§2º Auxiliar tecnicamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante a discussão para a atualização da REFORMULAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL/PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e os PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA;

§ 3º Articular o DIA C Currículo e da BNCC no município e os estudos de formação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Adinael Rodrigues de Barros
Prefeitura Mun. de Flores do Piauí
ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
CPF: 182.720.858-95
Prefeito

PREFEITURA DE FLORES DO PIAUÍ
A Solução de um novo tempo!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

PORTARIA nº. 91/2019.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE**, portador do RG nº. 4.318.913-SSP/PI e CPF nº. 104.488.733-89, do cargo de **SUB-SECRETÁRIO – SIMBOLO – DAM-4,** do Município de Flores do Piauí, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, nomeado por Portaria n°. 39/2019.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Adinael Rodrigues de Barros
Adinael Rodrigues de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Gilmar Torres Ferreira
Gilmar Torres Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 001.0007114/2018.

CHAMADA PÚBLICA SAÚDE Nº 002/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº482/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física o Sr. CARLOS EDUARDO BENVINDO R DA FONSECA NETO, CPF: 000.574.023-10, endereço na Rua Francisca Lima, nº1483, Bairro Caixa D'agua, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços médicos para o Programa Estratégia Saúde da Família, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI.

VALOR: O valor mensal do Contrato será de R$ 9.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038/2061/2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 001/214.

VIGÊNCIA: De 12 (meses), contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADO o Sr. CARLOS EDUARDO BENVINDO R DA FONSECA NETO.